

TRIBUNAL PLENO

Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro Presidente

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro - Vice-Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

PRIMEIRA CÂMARA

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro Presidente

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

SEGUNDA CÂMARA

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

OUVIDORIA

Rosa Maria Ribeiro De Albuquerque
Conselheira Ouvidora

CORREGEDORIA

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro - Corregedor Geral

ESCOLA DE CONTAS

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira - Diretora Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Enio Andrade Pimenta
Procurador-Geral

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	01
Presidência	01
Atos e Despachos	01
Vice-Presidência	02
Decisão Monocrática	02
Conselheiro-Substituto Alberto Pires Alves de Abreu	11
Decisão Monocrática	11
Coordenação do Plenário	15
Sessões e Pautas do Tribunal Pleno	15
Ministério Público de Contas	16
2ª Procuradoria do Ministério Público de Contas	16
Atos e Despachos	16
4ª Procuradoria do Ministério Público de Contas	16
Atos e Despachos	16

Gabinete da Presidência

Presidência

Atos e Despachos

ATO Nº 34/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 8.790, de 29 de dezembro de 2022 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do Processo nº TC-730/2024,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;

Considerando o teor do Ofício nº 2/2024-F-DRH-TCE-AL, de 6/4/2024, da Diretoria de Recursos Humanos – DRH; e

Considerando, por fim, a necessidade de suprir vagas existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, decorrentes de exonerações já concedidas e publicadas, exclusivamente na **área finalística**, missão precípua deste Órgão de Controle Externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **GIRDELANIO ALVES HOLANDA**, RG: ***2019**-SSP/CE, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Ciências Contábeis, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de **Lucas Nogueira Frota**.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 8 de abril de 2024.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**
Presidente

PORTARIA Nº 251/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o princípio da eficiência que deve reger a Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal), aplicável também à atividade de fiscalização empreendida pelos Tribunais de Contas;

Considerando, ainda, a necessidade de racionalizar e otimizar o trâmite processual no âmbito do Tribunal de Contas de Alagoas;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.161, de 26 de maio de 2000 que "**Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual**"; e

Considerando, por fim, o contido no Art. 23 e segs da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2020, de 13 de outubro de 2020, que atualiza a estrutura organizacional e o regulamento dos serviços do Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do